



PORTARIA Nº 1915/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NILZA APARECIDA DA SILVA.

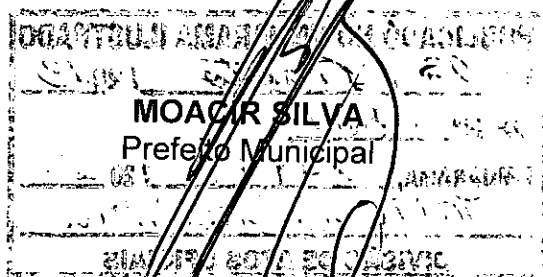
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.869.683-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 917.732.969-49, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10258/2012, com fruição no período de 02 de setembro de 2013 à 01 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1012/2013

Para a realização de obras de infraestrutura de saneamento básico no município de Umuarama, a Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve:

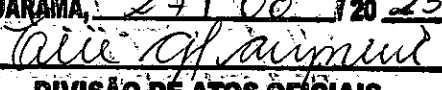
Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27-1-08	120-13
DE Nº 9.860	
UMUARAMA, 27-1-08	120-13
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

QUILA ESTREITO OSMARINA
 2013-08-27-120-13